



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 01 de novembro de 2022 | Nº 191

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS 2.º ADENDO AO PREGÃO N.º 088/2022 – PRC 185/22 – RP 045/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao Pregão n.º 088/2022 – PRC 185/22 – RP 045/2022**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 31 de outubro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 2829

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS RAS:

1) ÁGUAS DE PARÁ DE MINAS S/A. Estação de esgoto sanitário. PA nº 0007994/2022, Classe 2.

LAS CADASTRO:

1) WESLEN FERNANDES DA SILVA. Avicultura. PA nº 0008200/2022, Classe 2.

2) GRAXARIA FARIA LTDA. Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleo e farinha. PA 0008380/2022, Classe 2.

José Hermano Oliveira Franco

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por: Vanessa de Souza Pereira
Código identificador: 2828

COMISSÃO DE LICITAÇÕES RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/2022 – PROCESSO (PRC) N° 480/2022. RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/2022 – PROCESSO (PRC) N° 480/2022.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 105/2022 – PRC n.º 480/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES, para o exercício de 2023.** Foi considerada vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 sendo os mesmos adjudicados à empresa **PADARIA E MERCEARIA PÃO DE MINAS LTDA.**

Pará de Minas, 31 de outubro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 2827

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PARCIAL DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EFETIVADA NO TERRENO CONSTITUÍDO PELOS LOTES Nº. 10, 11, 12 E 13 DA QUADRA C-4 DO BAIRRO SENADOR VALADARES, NO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS-MG, COM FACHADAS PARA A AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 1935, PARA A AVENIDA ORLANDO MAURÍCIO DOS SANTOS E PARA A RUA ALEMANHA. A PARTE DA OBRA A SER EXECUTADA, E QUE É O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, É REFERENTE AOS SERVIÇOS DA 16ª ETAPA: ACABAMENTOS NAS REGIÕES DA GARAGEM, CALÇADA, 2º PAVIMENTO, 3º PAVIMENTO, 4º PAVIMENTO, 5º PAVIMENTO, PLENÁRIO E ACESSIBILIDADE, CONFORME MATERIAIS, SERVIÇOS, PROJETOS E INFORMAÇÕES DE TÉCNICAS EXECUTIVAS, DESCRITOS NO ANEXOS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA DO QUAL DECORRE ESSE CONTRATO, FIRMADO COM A EMPRESA ALGAR ARYA CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **NILTON REIS LOPES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Orival Nogueira Duarte, nº 11, Bairro Jardim América, CEP: 35660-483, na cidade de Pará de Minas-MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.544.612 e inscrito no CPF sob o nº 091.584.936-46 e a **EMPRESA ARYA CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS LTDA**, qualificada no **CONTRATO Nº 13/2022** decorrente da **Concorrência 01/2021**, têm justo e acertado entre si, com fundamento no artigo 57, §1º, IV da Lei 8666/93, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência e execução do contrato nº 13/2022, pelo período de 60 (sessenta) dias, para fins de conclusão da execução da prestação de serviços prevista no contrato supramencionado, sendo da data dia 27/10/2022 à 26/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam as demais disposições do Contrato nº 13/2022 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 26 de outubro de 2022.

Contratante:

NILTON REIS LOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Contratada:

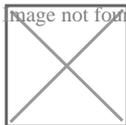
EMPRESA ARYA CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS LTDA

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho
Código identificador: 2826

**CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (O3)**

1

image not found or type unknown



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas / MG

Fone: 37.3233.5900 – Ramal 5025 CEP: 35660-021

saude@parademinas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 12/22

RETIFICA os Artigos 2º e 3º da Resolução 011/2022 que dispõe sobre aprovação de orçamento para cobertura dos possíveis extrapolamentos referentes à realização de cirurgias eletivas e Órtese e Prótese do município de Pará de Minas e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2022, e considerando,

- A Lei Federal Nº 8080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- A Lei Federal Nº 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- O Incentivo financeiro repassado ao Hospital Nossa Senhora da Conceição que estabelece os indicadores e metas e os respectivos valores, referentes à Competência 2022 e ao primeiro quadrimestre da Competência 2023, e tem por finalidade de avaliar a qualidade da assistência prestada, a efetividade da gestão hospitalar, bem como o desempenho da instituição no município de Pará de Minas;
- Que no contrato em vigência era previsto o pagamento das Cirurgias Eletivas e das Órteses e Próteses que não possuem cobertura pelo SUS, e também por não estarem de acordo com a habilitação atual do equipamento hospitalar;
- Que com o lançamento do Programa Valora Minas poderia ocasionar duplicidade da remuneração das cirurgias eletivas, sendo retirada parte deste orçamento municipal;
- O Parecer Favorável dos (a) Conselheiros(as) de Saúde em reunião realizada em 26 de agosto, à alteração contratual entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Nossa Senhora da Conceição, após as informações e esclarecimentos da Equipe Técnica do Serviço de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º – APROVAR o orçamento para a cobertura dos possíveis extrapolamentos, referentes à realização de cirurgias eletivas e Órtese e Prótese.

Art.2º – O Valor do Encontro de Contas (remuneração de diferença ente a Tabela Municipal e demais tabelas SUS será de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), por quadrimestre, a partir de janeiro de 2022.

Art.3º – O Valor das OPMs (Órtese, Prótese e Materiais Especiais) será de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), por quadrimestre, a partir de janeiro de 2022.

Art.4º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2022.

MAURÍCIO RODRIGUES NOGUEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde/PM/SUS/MG

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 2825
